



Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª
(Aprova o Orçamento do Estado para 2020)
Proposta de alteração

Objectivos:

O PAN assumiu no seu programa eleitoral o compromisso de defender durante a XIV Legislatura que o Tribunal Constitucional, a Entidade da Transparência e Entidade das Contas e Financiamentos Políticos dispõem dos meios e recursos necessários ao seu funcionamento e ao exercício eficaz das respectivas competências.

Cumprindo esse compromisso, com a presente proposta procuramos assegurar um reforço das verbas do Tribunal Constitucional em 1 621 000 euros. Em audição na Comissão da Transparência e Estatuto dos Deputados, estas verbas foram identificadas pelo Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, Professor Doutor Manuel da Costa Andrade, como sendo as necessárias para a implementação de um Quadro Plurianual de Investimentos que servirá, por exemplo, para introduzir um conjunto de alterações ao sistema informático do Tribunal, para realizar um conjunto de obras de manutenção do edifício do Palácio Ratton e para adquirir algum novo património mobiliário em falta. Segundo as informações que foram dadas à Assembleia da República do total da verba que propomos só 420 mil euros servirão para introduzir alterações ao sistema informático do Tribunal que assegurem a sua modernização e permitam que todo o Palácio Ratton disponha de cobertura wi-fi (algo que hoje não sucede).

Pelo exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, as Deputadas e o Deputado do PAN abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 5/XIV/1.ª:

«Mapa II

**DESPESA DOS SERVIÇOS INTEGRADOS, POR CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA, ESPECIFICADAS POR
CAPÍTULOS**



Designação orgânica:

01. ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

04. Tribunal Constitucional: **10 515 553 €»**

Palácio de São Bento, 24 de Janeiro de 2020.

As Deputadas e o Deputado,

André Silva

Bebiana Cunha

Cristina Rodrigues

Inês de Sousa Real